



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 255/2020 de 30 de dezembro de 2020.**

**Súmula:** Dispõe sobre revogação de gratificação dos Servidores Municipais conforme consta no **art 1º**.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam Revogadas as gratificações a seguir de; Adriano Jose de Camargo, Alexsandro Santin Martins, Bruna Maria Costela Boldori, Daiane Ribeiro de Matos da Costa, Davina Simone Santos Noll, Deisimara Vivian Tubin, Douglas Nonnemacher, Edna dos Santos Batista, Eliane Portella Vieira, Enedi Terezinha Bringhtti, Erica Patrícia Vieira, Janaina Silverio da Silva, Joceli Aparecida Colla Vaz, Joilson dos Santos, Jose Ademar dos Santos Baiffus, Jose Osmar Alves, Luiz Adalberto da Silva, Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues, Moacir Jose Pilar, Neiva Nunes da Cruz, Roseli Ribeiro de Mello, Silvano de Souza Ribeiro, Simone Nonnemacher Pilar, Terezinha Alves Serpa da Silva e Vanessa Aline Franken.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 255/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Súmula: Dispõe sobre revogação de gratificação dos Servidores Municipais conforme consta no art 1º.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam Revogadas as gratificações a seguir de; Adriano Jose de Camargo, Alexsandro Santin Martins, Bruna Maria Costela Boldori, Daiane Ribeiro de Matos da Costa, Davina Simone Santos Noll, Deisimara Vivian Tubin, Douglas Nonnemacher, Edna dos Santos Batista, Eliane Portella Vieira, Enedi Terezinha Bringhtti, Erica Patrícia Vieira, Janaina Silverio da Silva, Joceli Aparecida Colla Vaz, Joilson dos Santos, Jose Ademar dos Santos Baiffus, Jose Osmar Alves, Luiz Adalberto da Silva, Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues, Moacir Jose Pilar, Neiva Nunes da Cruz, Roseli Ribeiro de Mello, Silvano de Souza Ribeiro, Simone Nonnemacher Pilar, Terezinha Alves Serpa da Silva e Vanessa Aline Franken.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:830BE0C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2020. Edição 2170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>